

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Jonas de Siqueira Cesar

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO Nº 3.058 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.337.110,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e cento e dez reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de janeiro de 2021.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

#### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
16.01-04.122.0029.2.095	29	3390.30	2.000,00	
16.01-04.122.0029.2.095	32	3390.39	1.000,00	
18.01-06.122.0029.2.095	71	3390.14	10.000,00	
18.01-06.122.0029.2.095	72	3390.30	8.000,00	
21.01-04.122.0029.2.095	180	3390.36	10.000,00	



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcelo de Souza Batista

33.01-12.361.0020.2.009	444	3390.39	305.000,00	
39.01-04.122.0029.2.095	1177	3390.92	100.000,00	
39.01-04.122.0038.1.023	1180	4490.51	450.000,00	
39.01-27.813.0010.2.167	1263	3390.39	90.000,00	
40.01-04.122.0029.2.095	1279	3390.92	1.110,00	
50.01-04.122.0029.1.051	1476	4490.52	213.000,00	
50.01-04.122.0029.2.095	1483	3390.36	30.000,00	
16.02-04.122.0029.1.051	39	4490.52		1.000,00
16.02-04.122.0029.2.095	46	3390.30		1.000,00
16.02-04.122.0029.2.095	47	3390.39		1.000,00
18.01-06.122.0029.2.095	74	3390.39		50.000,00
18.01-06.125.0071.2.227	80	3390.30		18.000,00
21.01-04.122.0029.2.239	185	3390.39		10.000,00
26.01-27.122.0029.2.095	262	3390.39		10.000,00
26.01-27.812.0045.2.064	277	3390.39		20.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	297	3390.30		30.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	301	3390.39		30.000,00
29.01-11.695.0026.2.185	414	3390.39		20.000,00
33.01-12.364.0023.2.072	589	3390.39		305.000,00
39.01-15.451.0038.1.019	1199	4490.51		540.000,00
39.01-15.452.0048.2.081	1228	3390.39		50.000,00
39.01-15.452.0048.2.081	1229	3390.39		100.000,00
40.01-04.128.0029.2.036	1281	3390.36		1.110,00
50.01-04.122.0029.2.095	1484	3390.39		3.000,00
50.01-26.451.0054.2.143	1488	3390.30		30.000,00
<b>FMAS</b>				
35.01-08.122.0029.2.095	860	3390.92	1.000,00	
35.01-08.243.0069.2.107	915	3390.39	42.000,00	
35.01-08.122.0029.2.136	868	3390.36		1.000,00
35.01-08.243.0069.2.107	912	3390.30		29.000,00
35.01-08.244.0068.2.121	972	3390.39		13.000,00
<b>FMS</b>				
36.01-10.302.0009.2.028	1103	3390.36	74.000,00	
36.01-10.305.0057.2.194	1156	3390.39		74.000,00
			<b>1.337.110,00</b>	<b>1.337.110,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.360/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL I  
MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 18/01/2021, EDIÇÃO Nº 1366.

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CARMEM LÚCIA FERREIRA DA COSTA	Coordenador de Cerimonial	CC-5
ANGELA MARIA RUFINO DO SACRAMENTO AZEVEDO	Diretor de Departamento de Eventos	CC-7
MARIA SARA DE SOUZA BARBOSA	Diretor de Departamento de Mídias Sociais	CC-7

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CARMEM LÚCIA FERREIRA DA COSTA MOREIRA	Coordenador de Cerimonial	CC-5
ANGELA MARIA RIBEIRO DO SACRAMENTO AZEVEDO	Diretor de Departamento de Eventos	CC-7
MARIA SARA DE SOUSA BARBOZA	Diretor de Departamento de Mídias Sociais	CC-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.415/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE QUISSAMÃ, EM 22/01/2021, EDIÇÃO Nº 1373.

Onde se lê:

RESOLVE: ... para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras – CC-6, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras – CC-7, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.295/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE QUISSAMÃ, EM 18/01/2021, EDIÇÃO Nº 1366.

Onde se lê:

RESOLVE: Nomear a senhora PRISCILA DA SILVA MONTEIRO ...

Leia-se:

RESOLVE: Nomear a senhora PRISCILLA DA SILVA MONTEIRO ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.307/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE QUISSAMÃ, EM 18/01/2021, EDIÇÃO Nº 1366.

Onde se lê:

RESOLVE: Nomear a senhora RENATA GERMANO PAULA ...

Leia-se:

RESOLVE: Nomear a senhora RENATA GERMANO MANHÃES DE PAULA FERREIRA ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.250/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE QUISSAMÃ, EM 18/01/2021, EDIÇÃO Nº 1366.

Onde se lê:

RESOLVE: Nomear a senhora ALESSANDRA PESSANHA GARCIA ...

Leia-se:

RESOLVE: Nomear a senhora ALESSANDRA PESSANHA GOUVEIA ..



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 19.481/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a servidora pública JANNAINA GOMES DE SOUSA, mat. 2491, para exercer o cargo comissionado de Assessor A2 – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 19.437/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar Sem Efeito a Portaria nº 19.240/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 18/01/2021, edição nº 1366, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

# DISQUE SAÚDE

# 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ SAÚDE



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br